



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 194/2021

Concede regime de teletrabalho ao servidor Fábio Damasceno Silva.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0008762-20.2019.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor **FÁBIO DAMASCENO SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Mat. BA393303, lotado na SEDSI/NUCGE da Seção Judiciária da Bahia, a trabalhar em regime de teletrabalho, a partir de 15.07.2021, pelo período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 17/08/2021, às 14:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13763758** e o código CRC **56A853CB**.